



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda-DFD para “Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde”.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SETOR DE TRANSPORTES

Responsável pela formalização da demanda:

Siape:

Jonas de Moraes Matos

-

E-mail:

Telefone/Ramal:

sems.documentos@gmail.com

(91) 3729-3907

1. Dados gerais sobre a aquisição

O presente DFD tem como abrangência Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde é órgão público da Administração Municipal responsável pela manutenção dos veículos. Desta maneira, considerando que os veículos necessitam de manutenção corretiva e preventiva diariamente, a contratação dos serviços em questão são essenciais para manter os mesmos em perfeito funcionamento.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades de prestação dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva com reposição de peças, a fim de manter os referidos veículos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, **objetivando conservar o bem público, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota de veículos para realização dos serviços essenciais, como transporte de pacientes e transporte dos servidores nas rotinas diárias de trabalho, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.**

Considerando que o contrato nº 853/2022 foi encerrado não sendo possível a sua renovação e o processo licitatório encontra-se em trâmite e não será finalizado em tempo hábil, justifica-se a Dispensa de Licitação.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a nova lei de licitações e contratos previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se aqui de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso I da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.



3. Dimensionamento das Aquisições.

3.1. Conforme Solicitações de Despesas e valor estimado que fiquem próximo a R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).

4. Período de aquisição dos materiais.

4.1 O prazo de vigência do contrato será da sua contratação até 31/12/2023.

5. Indicação do responsável pela fiscalização.

6.1. Identificação do integrante responsável pela Fiscalização

6.2. **Nome do servidor: Augusto Henrique Tavares Furtado**, matrícula nº 1125906
Portaria: nº 004/2023/SEMS/G.SEC

E-mail: sems.documentos@gmail.com

6. Indicação do responsável pela estrutura orçamentária

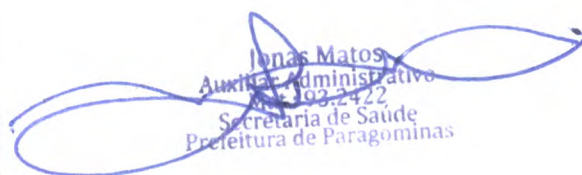
Dotação Orçamentária:

2.060 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde .

O departamento da SEPLAN autorizará a estrutura orçamentária correspondente que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Em, 08 de Agosto de 2023.

Elabora do por:


Jonas Matos
Auxiliar Administrativo
nº 193.2422
Secretaria de Saúde
Prefeitura de Paragominas